



**Resolução CEE-PSDB/SC n° 433/2017**

**A COMISSÃO EXECUTIVA ESTADUAL DO PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA – PSDB, CIRCUNSCRIÇÃO DE SANTA CATARINA**, no uso da competência que lhe o art. 36, §7º, c/c o art. 38, ambos do Estatuto Partidário,

**CONSIDERANDO** a presente mudança de endereço físico do Diretório Estadual para a Sala 1101 do Bloco C do Edifício Ceisa Center;

**CONSIDERANDO** a preocupação da Direção partidária em manter viva a história da agremiação e a valorização de personalidades integrantes do partido que prestaram relevantes serviços ao PSDB de Santa Catarina:

**CONSIDERANDO** a biografia e as ações públicas e o seu espírito republicano que representa os ideias da Social Democracia.

**RESOLVE:**

Art. 1º. NOMEAR “PROFESSOR JACÓ ANDERLE” a sede do Diretório Estadual do Partido da Social Democracia Brasileira do Estado de Santa Catarina;

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação;

Art. 3º. Publique-se no mural do PSDB/SC e no site do Partido na internet.

Florianópolis, 11 de setembro de 2017.

**Deputado ADILOR GUGLIELMI**  
Secretário Geral

**Deputado MARCOS VIEIRA**  
Presidente